



EDITAL

Nº 719/XI-4º/2016-17

(Contra o Encerramento de Agências da CGD no Concelho de Almada)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de abril de 2017 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 10 de abril de 2017, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

A Caixa Geral de Depósitos é um banco público em processo de recapitalização com fundos públicos, em virtude de ter tido resultados negativos nos últimos anos.

Esse processo de recapitalização foi aceite pelas instituições europeias como não representando uma ajuda de Estado pois está associado a um plano de negócios para tornar o banco viável no futuro.

É do conhecimento público que esse plano de negócios envolve quer uma diminuição do número de agências quer de trabalhadores através de aposentações ou rescisões voluntárias. Se é do interesse público que a CGD seja um banco rentável, pelos impostos e dividendos que pagará ao Estado, também é do interesse público que dê um efetivo apoio à economia nacional pelo crédito concedido às empresas e aos cidadãos e que contribua para a coesão social e territorial do país.

Certo é, considerando a sua identidade como banco público, que tem de haver exatamente a noção do que constitui o serviço público às populações, acautelando que agências não lucrativas não encerrem se houver razões de ordem social e territorial que o justifiquem.

No âmbito do plano de viabilização em implementação, a gestão da CGD pretende encerrar no Concelho de Almada três agências, das seis que planeia encerrar no distrito de Setúbal.

O impacto projetado no concelho de Almada é desproporcionado e inaceitável, não se entendendo quais os critérios que levaram à escolha das agências da Sobreda de Caparica, de Cacilhas e do Fórum Almada.



EDITAL

Nº 719

Neste contexto a Assembleia Municipal de Almada reunida a 10 de abril de 2017, ciente que interpreta e defende os superiores interesses das populações, delibera:

1. Afirmar o superior interesse público de que se reveste a garantia do acesso das populações aos serviços bancários;
2. Repudiar a intenção do Conselho de Administração da CGD de encerrar três agências da CGD em Almada;
3. Exigir a reponderação da decisão tomada, diferenciando positivamente as agências que prestam serviço público aos territórios em que predominam populações idosas e desfavorecidas.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 11 de abril de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)